

teínas S.A. ("Companhia"), na Cidade de Xinguara, Estado do Pará, na Estrada Gleba Rio Maria, S/N, Lote 11, Zona Rural, CEP 68.555-970. Presença: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Convocação: Dispensada, face à presença da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. Mesa: Presidente - VALDIR JOSÉ FEDERHEN; Secretário - AUGUSTO FEDERHEN. Publicações: Conforme previsto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017, incluindo as notas explicativas, foram publicadas nos jornais Diário Oficial do Pará, em 5 de abril de 2018, e A Notícia - Sul do Pará, em 5 de abril de 2018, páginas 102-103 e 104, respectivamente. As demonstrações financeiras referidas e o relatório da administração sobre os negócios sociais relativos ao exercício social findo em 31/12/2017 encontram-se arquivados na sede da Companhia, à disposição dos acionistas. Documentos lidos, rubricados pelos membros da mesa e arquivados na sede social: (a) Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, desta data, que aprovou, sem ressalvas ou restrições, as demonstrações financeiras e o relatório da administração relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2017; e (b) relatório da administração e demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social da Companhia encerrado em 31/12/2017. Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas pelo relatório da administração, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2017; e (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício encerrado em 31/12/2017. Deliberações: A assembleia geral extraordinária foi considerada regularmente instalada, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto nos artigos 124, §4º, e 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. Após exame e discussão, os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, as seguintes deliberações: (i) foi considerada sanada, na forma do artigo 133, §4º, da Lei nº 6.404/76, a falta de publicação dos anúncios exigidos pelo mesmo artigo 133 da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença da totalidade dos acionistas e da publicação prévia dos documentos da administração relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2017, os quais estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia; (ii) depois de examinadas e discutidas, as contas dos administradores, as demonstrações financeiras e todos os demais documentos legais relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2017, foram aprovadas; e (iii) foi aprovada, de acordo com a proposta da administração, a destinação do prejuízo do exercício social, no valor de R\$ 3.162.430,76 (três milhões, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e seis centavos), para a conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, cujo saldo final passou a ser de R\$ 3.381.751,63 (três milhões, trezentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos). Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Acionistas Presentes: Farol Indústria e Comércio S/A, p. Marcelo Pasianot e Alexandre Rodrigues Ferreira Silva; Fasa América Latina Participações Societárias S/A, p. Valdir Jose Federhen e Augusto Federhen e D&D Participações Societárias Ltda., p. Volnei Roberto Durli. Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio. Xinguara (PA), 03 de agosto de 2018. Mesa: VALDIR JOSÉ FEDERHEN, CPF 317.530.270-04, Presidente. AUGUSTO FEDERHEN, CPF 009.537.880-40, Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará - Certifico o Registro em 18/09/2018. Arquivamento 20000578678 de 18/09/2018 Protocolo 186294573 de 30/08/2018. Nome da empresa ARAGUAIA INDÚSTRIA DE ÓLEOS E PROTEÍNAS S.A. NIRE 15300019761. Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx> Chancela 75658825352707. **Marcelo A. P. Cebolão - Secretário Geral**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: No dia 03 de agosto de 2018, às 11:00 horas, na sede social da Araguaia Indústria de Óleos e Proteínas S.A. ("Companhia"), na Cidade de Xinguara, Estado do Pará, na Estrada Gleba Rio Maria, S/N, Lote 11, Zona Rural, CEP 68.555-970. Presença: A totalidade dos acionistas. Convocação: Dispensada, face à presença da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. Mesa: Presidente - VALDIR JOSÉ FEDERHEN; Secretário - AUGUSTO FEDERHEN. Ordem do Dia: aprovar e registrar a transferência de parte das ações ocorrida entre acionistas. Deliberações: A assembleia geral extraordinária foi considerada regularmente instalada, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto nos artigos 124, §4º, e 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. Após exame e discussão, os acionistas consignaram

que a acionista FAROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. transferiu, na presente data, mediante averbação em livro próprio, 30.000 (trinta mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia para a acionista FASA AMÉRICA LATINA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A., no âmbito do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças de 10/08/2017 e Aditamento ao Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças de 19/07/2018, cujos termos e condições foram devidamente aprovados pelo Conselho de Defesa Econômica (CADE) em 10.11.2017, sem restrições, nos termos do Despacho SG nº. 1658/2017. Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Acionistas Presentes: Farol Indústria e Comércio S/A, p. Marcelo Pasianot e Alexandre Rodrigues Ferreira Silva; Fasa América Latina Participações Societárias S/A, p. Valdir Jose Federhen e Augusto Federhen e D&D Participações Societárias Ltda., p. Volnei Roberto Durli. Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio. Xinguara (PA), 03 de agosto de 2018. Mesa: VALDIR JOSE FEDERHEN, CPF 317.530.270-04, Presidente. AUGUSTO FEDERHEN, CPF 009.537.880-40, Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará - Certifico o Registro em 18/09/2018 Arquivamento 20000578679 de 18/09/2018 Protocolo 186293844 de 31/08/2018.Nome da empresa ARAGUAIA INDÚSTRIA DE ÓLEOS E PROTEÍNAS S.A. NIRE 15300019761.Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx> Chancela 75658825352707. **Marcelo A. P. Cebolão - Secretário Geral**

ATA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Hora e Local: No dia 03 de agosto de 2018, às 15:00 horas, na sede social da Araguaia Indústria de Óleos e Proteínas S.A. ("Companhia"), na Cidade de Xinguara, Estado do Pará, na Estrada Gleba Rio Maria, S/N, Lote 11, Zona Rural, CEP 68.555-970. Convocação e Presenças: Formalidades de convocação dispensadas, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 11, §6º, do Estatuto Social da Companhia. Mesa: Presidente: Augusto Federhen; Secretário: Evandro Luis Durli. Ordem do Dia: Deliberar sobre a eleição da Diretoria da Companhia. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, as seguintes matérias: (i) a Reunião do Conselho de Administração foi considerada regularmente instalada, nos termos e de acordo com o Artigo 11, §5º do Estatuto Social da Companhia; (ii) a eleição, nos termos do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, dos seguintes membros da Diretoria, todos com mandato unificado de 1 (um) ano, contado da presente data, permitida a reeleição: (a) VALDIR JOSÉ FEDERHEN, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, industrial, nascido em 01/05/1961, portador da cédula de identidade nº 1016539461 expedida pela SJTC/RS em 17/08/1995, inscrito no CPF nº 317.530.270-04, residente e domiciliado à Rua Cristiano Grün nº 1.259, bairro Moinhos, Lajeado - RS, CEP 95.900-844, para o cargo de Diretor Presidente; (b) AUGUSTO FEDERHEN, brasileiro, divorciado, industrial, nascido em 27/05/1989, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04130092997, Detran/RS, cédula de identidade nº 1082567932, expedida pela SJTC/RS em 28/05/2007 e CPF nº 009.537.880-40 residente e domiciliado na Rua Cristiano Grün, nº 1.259, bairro Moinhos, Lajeado - RS, CEP 95.900-844, para o cargo de Diretor Financeiro e Administrativo; (c) MAURO PEDRO WAGNER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, agrônomo, nascido em 27/06/1964, portador da cédula de identidade nº 9029829992, expedida pela SSP/RS em 17/12/2010, CPF nº 377.913.700-34, residente e domiciliado na Rua Albano Lengler, nº 43, bairro Florestal, Lajeado - RS, CEP 95.900-726, para o cargo de Diretor de Suprimentos; (d) ROBINSON HENRIQUE HUYER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, industrial, nascido em 28/05/1958, portador da cédula de identidade nº 3005637677, expedida pela SJTC/RS, em 21/11/2005, e CPF nº 294.230.580-00, residente e domiciliado na Travessa Antilhas, nº 94, bairro Jardim Lindóia, Porto Alegre - RS, CEP 91.050-110, para o cargo de Diretor Comercial; (e) MONICA FEDERHEN, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, engenheira de produção, nascida em 21/07/1985, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03028708980, cédula de identidade nº 5082566356, expedida pela SJTC/RS em 21/01/1998, CPF nº 009.269.660-06, residente e domiciliada à Rua Duque de Caxias nº 682, apartamento 801, bairro Americano, Lajeado - RS, CEP 95.900-564, para o cargo de Diretora sem designação específica; e (f) EMILIA FEDERHEN, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, bióloga, nascida em 21/07/1985, portadora da Carteira Nacional de Habilitação

nº 03028533018, cédula de identidade nº 5082567958, expedida pela SJTC/RS em 21/01/1998, CPF nº 009.269.670-88, residente e domiciliada à Rua Cristiano Grün nº 1.259, bairro Moinhos, Lajeado - RS, CEP 95.900-844, para o cargo de Diretora sem designação específica. Os Diretores ora eleitos declaram que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou ainda por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, bem como não estão incursos em nenhum outro crime previsto em lei que os impeça de exercer atividade empresarial; e (iii) os Diretores ora eleitos tomam posse de seus cargos, a pena que vede, mediante assinatura dos respectivos Termo de Posse anexo, devidamente lavrado em livro próprio da Companhia, os quais contêm a declaração de que trata o item (ii), acima. Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Conselheiros Presentes: Augusto Federhen, Ederson dos Santos Subtil, Volnei Roberto Durli e Evandro Luis Durli. Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio. Xinguara, 03 de agosto de 2018. Mesa: Augusto Federhen e Evandro Luis Durli. Conselheiros: Augusto Federhen, Evandro Luis Durli, Ederson dos Santos Subtil e Volnei Roberto Durli. ANEXO - TERMO DE POSSE: Pelo presente instrumento, ficam investidos nos cargos de Diretoria de Araguaia Indústria de Óleos e Proteínas S.A. ("Companhia"), todos eleitos nos termos da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 03/08/2018, com mandato unificado de 1 (um) ano, contado da presente data, permitida a reeleição: (a) VALDIR JOSÉ FEDERHEN, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, industrial, nascido em 01/05/1961, portador da cédula de identidade nº 1016539461 expedida pela SJTC/RS em 17/08/1995, inscrito no CPF nº 317.530.270-04, residente e domiciliado à Rua Cristiano Grün nº 1.259, bairro Moinhos, Lajeado - RS, CEP 95.900-844, para o cargo de Diretor Presidente; (b) AUGUSTO FEDERHEN, brasileiro, divorciado, industrial, nascido em 27/05/1989, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04130092997, Detran/RS, cédula de identidade nº 1082567932, expedida pela SJTC/RS em 28/05/2007 e CPF nº 009.537.880-40 residente e domiciliado na Rua Cristiano Grün, nº 1.259, bairro Moinhos, Lajeado - RS, CEP 95.900-000, para o cargo de Diretor Financeiro e Administrativo; (c) MAURO PEDRO WAGNER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, agrônomo, nascido em 27/06/1964, portador da cédula de identidade nº 9029829992, expedida pela SSP/RS em 17/12/2010, CPF nº 377.913.700-34, residente e domiciliado na Rua Albano Lengler, nº 43, bairro Florestal, Lajeado - RS, CEP 95.900-726, para o cargo de Diretor de Suprimentos; (d) ROBINSON HENRIQUE HUYER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, industrial, nascido em 28/05/1958, portador da cédula de identidade nº 3005637677, expedida pela SJTC/RS, em 21/11/2005, e CPF nº 294.230.580-00, residente e domiciliado na Travessa Antilhas, nº 94, bairro Jardim Lindóia, Porto Alegre - RS, CEP 91.050-110, para o cargo de Diretor Comercial; (e) MONICA FEDERHEN, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, engenheira de produção, nascida em 21/07/1985, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03028708980, cédula de identidade nº 5082566356, expedida pela SJTC/RS em 21/01/1998, CPF nº 009.269.660-06, residente e domiciliada à Rua Duque de Caxias nº 682, apartamento 801, bairro Americano, Lajeado - RS, CEP 95.900-564, para o cargo de Diretora sem designação específica; e (f) EMILIA FEDERHEN, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, bióloga, nascida em 21/07/1985, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03028533018, cédula de identidade nº 5082567958, expedida pela SJTC/RS em 21/01/1998, CPF nº 009.269.670-88, residente e domiciliada à Rua Cristiano Grün nº 1.259, bairro Moinhos, Lajeado - RS, CEP 95.900-844, para o cargo de Diretora sem designação específica. Os eleitos declaram, por fim, não estarem impedidos por lei especial ou pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício do cargo de Diretor, o acesso a cargo público e/ou impedido por crime falimentar; de prevaricação; de corrupção ativa ou passiva; concussão; peculato; contra a economia popular; contra o sistema nacional; contra as normas de defesa da concorrência; contra as relações de consumo; contra a fé pública ou a propriedade. Xinguara, 03 de agosto de 2018. Valdir José Federhen Augusto Federhen, Mauro Pedro Wagner, Robinson Henrique Huyer, Monica Federhen e Emilia Federhen. Junta Comercial do Estado do Pará - Certifico o Registro em 18/09/2018. Arquivamento 20000578680